



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0372/2021

Em, 28 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A RESERVA DE 10% DAS VAGAS PARA MUNICÍPIES EM EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS EM CABO FRIO PROMOVIDO OU COM O APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reservado o percentual de 10% das vagas para munícipes em eventos esportivos realizados em Cabo Frio promovido ou com o apoio da Prefeitura Municipal de Cabo Frio

§ 1º Serão selecionados os atletas que comprovadamente sejam residentes e domiciliados no Município de Cabo Frio, há pelo menos 02 (dois) anos.

§ 2º A comprovação do domicílio será feita através de contas de concessionárias, no nome do próprio solicitante, de seus pais ou cônjuges. Em caso de locação, no nome do locador, apresentando contrato de locação, além de título de eleitor expedido pela Zona Eleitoral do Município de Cabo Frio.

§ 3º Se excetua ao disposto no caput deste artigo os eventos que tenham como pré-requisito para a participação algum tipo de classificação esportiva pretérita.

Art. 2º- Serão classificados como eventos esportivos todos que abranjam a iniciativa pública e privada dentro do âmbito municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2021.

JOSIAS ROCHA MEDEIROS
Vereador(a) - Autor(a)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA

Os benefícios proporcionados pelo esporte à sociedade são incalculáveis. A presença da prática esportiva no cotidiano da humanidade estabelece um papel importante nos problemas sociais, principalmente, como instrumento de transmissão de valores e relação social.

O objetivo da matéria, além de garantir que o Município seja representando de forma oficial em eventos esportivos, é incentivar jovens e adultos ao desenvolvimento da prática esportiva.